



A COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, ÀS 10 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da ata da 1ª reunião ordinária da 3ª sessão legislativa da 20ª legislatura.

II. Ordem do dia:

a) Discussão e votação de requerimento:

- **RCC/0092/2025**, de autoria do **Deputado Sergio Motta**, que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer à Vossa Excelência que Seja submetida à apreciação dos membros desta Comissão a proposta de realização do evento 'Prevenção de Quedas em Pessoas Idosas', a ser realizado no Auditório Antonieta de Barros, com data e horário a serem definidos.

b) Discussão e votação de parecer:

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

PL./0163/2023 – Autor: Deputado Vicente Caropreso – Estabelece que os bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares que comercializem bebidas, refeições ou lanches, devem disponibilizar cardápio ou menu físico quando utilizar o cardápio ou menu digital.